

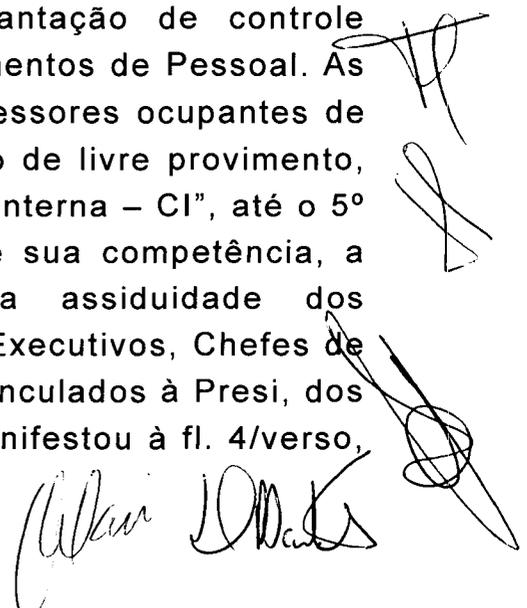
Companhia Nacional de Abastecimento

**ATA DA MILÉSIMA TRICENTÉSIMA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 14h30, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Diretor-Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, da Diretora-Executiva de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia**, e do Diretor-Executivo Administrativo Financeiro e de Fiscalização - Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**, realizou-se a milésima tricentésima sexagésima quinta (1.365ª) reunião ordinária da Diretoria Executiva da Companhia. O Diretor-Presidente comunicou a ausência do Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, por motivo participação em cursos de capacitação com vista à melhora no desempenho das atribuições inerentes ao cargo, sendo substituído pelo Diretor-Executivo Administrativo Financeiro e de Fiscalização - Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**, conforme Portaria nº 208, de 06/08/2018; e do Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento – Dirab, **Sr. Jorge Luiz Andrade da Silva**, por motivo de férias, sendo substituído pelo Diretor-Presidente, Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra, conforme Portaria nº 202, de 01/08/2018. Em seguida, passou aos **Assuntos Gerais: 1) Conforme determinação do Consad, informada ao Gabin por meio da CI ASCON nº 055/2018, fica retificado o item 2.1.1 da ata da 1.342ª Reunião Ordinária da Direx, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, para que passe a constar da seguinte forma: onde lê-se “Resoluções CGPAR nºs 23 e 24” leia-se “Resoluções CGPAR nºs 22 e 23”. 2) A Superintendente da Superintendência de Marketing e Comunicação fez uma breve explanação sobre o papel do Observatório Nacional de Transporte e Logística, coordenado pela**

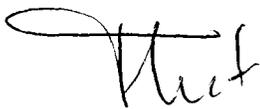
## Companhia Nacional de Abastecimento

Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL, cujo objetivo é estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas provedoras de informações para subsidiar o processo de planejamento de transporte e logística no Brasil. Após tratados os assuntos gerais, passou à leitura do voto. **3) Voto DIGEP n.º 013/2018. Proc. n.º 21200.001043/2018-63.** Proposta de controle de assiduidade dos Assessores ocupantes de funções de confiança (GF XI) e cargos em comissão de livre provimento (contrato especial). Trata o presente voto da proposta materializada por meio da CI Suret n.º 180/2018 (fl. 4), para a instituição de modalidade de controle, objetivando aferir a assiduidade dos Assessores ocupantes de funções de confiança constantes das tabelas de Gratificação de Função - GF XI e de Remuneração de Contrato Especial. A documentação relativa aos controles de pessoal está sujeita a periódica fiscalização por parte dos órgãos de controle interno e externo. Considerando o que estabelecem os Regulamentos de Pessoal - NOC 10.105 e 10.106, respectivamente em seus artigos 77/70, 169/160 e 170/161, Art. 62, II da CLT e, ainda, a premência de se compatibilizar as exigências impostas à Companhia, sem contudo ferir frontalmente as disposições regulamentares e legais, propomos que os Assessores ocupantes de funções de confiança constantes das tabelas de Gratificação de Função e de Remuneração de Contrato Especial, tenham suas assiduidades atestadas pelo respectivo superior hierárquico. Trata-se de medida de caráter preventivo e de significativa relevância para a Conab, na medida em que isentará a Companhia de eventuais autuações, devendo essa prática perdurar até que se finalize o processo envolvendo a aquisição e implantação de controle eletrônico de ponto e a revisão dos Regulamentos de Pessoal. As informações sobre as assiduidades dos Assessores ocupantes de funções de confiança e cargos em comissão de livre provimento, acima referidos, dar-se-á via “Comunicação Interna – CI”, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua competência, a saber: o Diretor-Presidente informará a assiduidade dos Assessores sob seu comando, os Diretores-Executivos, Chefes de Assessoria e os Superintendentes de Área vinculados à Presi, dos seus respectivos Assessores. A Proge se manifestou à fl. 4/verso,



Companhia Nacional de Abastecimento

dizendo que não há impedimento legal à implementação da medida ora proposta. **Fundamentação Legal:** Art. 62, II da CLT, Regulamentos de Pessoal - NOC 10.105 e 10.106, arts. 77/70, 169/160 e 170/161 respectivamente. Por todo o exposto, propomos a aprovação da instituição de modalidade de controle, objetivando aferir as assiduidades dos Assessores ocupantes dos cargos de funções de confiança constantes das tabelas de Gratificação de Função (GF XI) e dos detentores de cargos em comissão de livre provimento (contrato especial). O voto foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.



**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**

PRESI, respondendo pela DIRAB, Portaria Presi n.º 202, de 01/08/2018



**DANILO BORGES DOS SANTOS**

DIAFI, respondendo pela DIGEP, Portaria Presi n.º 208, de 06/08/2018



**CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA**  
Diretora-Executiva de Política Agrícola e  
Informações



**JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR**  
Secretário